

mº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí.

DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos regimentais,  
continua-se a protocolo  
*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 08/06/05  
*[Assinatura]*

APROVADO  
Em 08/06/05  
*[Assinatura]*  
1º Secretário

HOMERO CASTELO BRANCO, Deputado Estadual pelo Partido da Frente Liberal - PFL, com assento nesta Casa Legislativa, vem, nos termos do art. 5º, §5º, combinado com o art. 86, da Constituição Estadual, e do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, **REQUERER**, depois de ouvido o plenário, que o Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE, informe a esta Casa Legislativa o valor que é pago ao Portal AZ, no período de 01 de janeiro de 2003 até a presente data, discriminando por faturamento. Remeter ainda a esta Casa copia autêntica do Contrato e do processo de licitação ou dispensa de licitação, bem como a forma de pagamento.

Justifica-se plenamente o presente requerimento tendo em vista que o referido portal anuncia dados do TCE-PI.

Sala das Sessões, em Teresina (PI), 07 de junho de 2005.

*[Assinatura]*  
Homero Castelo Branco

Deputado Estadual

Orgão	AL-
Número	1211/05
Data	09/06/05
Assunto	Req. informação
Matéria	
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>



# Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>[Handwritten signature]</i>	FLS Nº 03
ANEXOS <i>[Handwritten signature]</i>	NÚMERO AI-1211/05

DIRETORIA LEGISLATIVA  
J U N T A D A

Publicação de matéria  
de 01 (uma) laudas.

Em 09/06/05

*Boana*

Funcionário

*José Rayamnon Aloss Barbosa Júnior*  
Chefe do Setor de Publicação



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Assembléia Legislativa**

AL-P-(SGM) Nº 150

Teresina(PI), 14 de junho de 2005.

Senhor Presidente,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência requerimento (cópia) de autoria do Deputado **HOMERO CASTELO BRANCO** que pleiteia se digne de determinar sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa informações sobre todos os pagamentos efetuados ao Portal AZ pela Coordenadoria de Comunicação Social e outros órgãos da administração direta e indireta do Estado, no período de 01 de janeiro de 2003 até a presente data, discriminando-os por faturamento, acompanhadas tais informações das cópias autênticas dos respectivos contratos e processos de licitação, inclusive com a forma de pagamento correspondente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

  
Dep. **THÊMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Conselheiro LUCIANO NUNES SANTOS  
Digníssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí  
**NESTA CAPITAL**